

MAFA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS (Art.º 29.º LTFP)-2020

APROVADO
2020/05/18
O VICE-PRESIDENTE

Unidade orgânica/centros de competência/área de atividades -1	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias									Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS.
		Diretor Regional	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Coordenador (carreira reg.)	Subtotal		Ocupados	Não ocupados a recrutar	Subtotal	
Diretor Regional	Proseguir e definição, a coordenação e a execução da ação externa do GRM nos domínios dos assuntos europeus e da cooperação externa junto das instituições próprias nacionais e das instituições e dos Órgãos da UE, bem como das organizações inter-regionais europeias e internacionais, em concertação com os Depart. do GR competentes	1										1			
Direção de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos de Ultraperiferia	Depart. do GR competentes: Unidade orgânica nuclear que acompanha e desenvolve as políticas internas da União Europeia		1		5		1					1			
												5			
												1			
Divisão de Desenvolvimento Regional	Unidade orgânica flexível que detém as competências constantes do Despacho relativo à estrutura flexível da DRAECE			1	4		1					1			
												4			
												1			
	subtotal	1	1	1	9		2			14		14	0	14	
Direção de Serviços dos Assuntos Jurídicos, Institucionais e Externos	Unidade orgânica que acompanha as matérias respeitantes aos assuntos jurídicos e institucionais da União Europeia e apoia a DRAECE na gestão dos recursos humanos e procedimentos administrativos		1		3		1					1			
												3			
												1			
Divisão de Atuação Comum e Instrumental ao Serviço	Unidade orgânica flexível de apoio ao diretor regional nas áreas de atuação comum e instrumental ao serviço			1									1		
	subtotal		1	1	3		1			6		5	1	6	
Seção de gestão orçamental, de instalações e de equipamentos	Competências administrativas nas áreas financeira, de instalações e de equipamentos					1			1			1			
							1					1			
												1			
Seção de Pessoal	Competências administrativas na área dos recursos humanos					1		1				1			
												1			
Seção de Expediente e de Arquivo	Competências administrativas nas áreas de expediente e de arquivo					2						2			
							3					3			
	Subtotal					4	4	1	1	10		10	0	10	
	TOTAL	1	2	2	12	4	7	1	1	24		29	1	30	
TOTAL GERAL		Total dirigentes 5									Total trabalhadores 25			30	

A Diretora Regional,
2020/05/2020